

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2017

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de janeiro de 2017, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	05
Agenda	05
Aprovação de Atas	05
Balancete	05
Despacho	05
DAG	06
DOP	11
DL	12
DGU	13
DEASS	14
DCJD	17
Aprovação em minuta	18
Votação das deliberações	18
Encerramento	18
Montante Global dos Encargos	18

ABERTURA

ATA Nº 01/2017

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins, Nuno Flávio da Costa Reis em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 23 - reunião ordinária de 12.12.2016
- Ata n.º 24 - reunião ordinária de 23.12.2016
- Ata n.º 25 - reunião extraordinária de 30.12.2016

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a)** Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Longo Prazo - PEDU-Covilhã
- b)** Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2017
- c)** Constituição de Fundos de Maneio
- d)** Covibus – Atualização de Valores do Tarifário e da Subvenção Anual / 2017

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Liberação Parcial de Caução – Empreitada de Alteração do espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco – Rua Combatentes da Grande Guerra*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Habitação Social*
 - Atribuições*
 - Acordos de Regularização de Dívida*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, dando a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou de novo para a situação dos transportes públicos para o Bairro da Biquinha, uma vez que os utentes continuam a manifestar que estes não são feitos nos horários por eles propostos e necessários.

O Senhor Presidente agradeceu o alerta e referiu que irá contactar o responsável da empresa para que se possam articular os horários de acordo com as necessidades dos utentes.

Foram apresentados Votos de Pesar, a endereçar à Família, pelo falecimento dos seguintes munícipes:

- Senhor João Dias Fortunato, sogro da colaboradora do Município Sandra Cristina Pires Praça;
- Senhora D. Maria de Jesus Alves Marques, mãe do colaborador do Município João José Alves Torrão;
- Senhor Alberto Gomes Teles, colaborador do Município e pai da colaboradora do Município Maria da Luz Raposo Teles Miguel;
- Senhora D. Maria Bárbara Pinto Lopes, mãe do colaborador do Município Francisco Pinto Cruz Abrantes; e,
- Senhora D. Teresa Rosa de Jesus, avó do Adjunto do Presidente da Câmara, Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro.

Os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi retirado da Ordem de Trabalhos o ponto relativo à Aprovação de Atas por não terem sido disponibilizadas, em tempo.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foi retirado este ponto da Ordem de Trabalhos.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 937.303,82 € (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e três euros e oitenta e dois cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 121.473,17 € (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 815.830,65 € (oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos).**

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Longo Prazo - PEDU-Covilhã

Presente informação I-CMC/2017/1 da Divisão de Finanças, datada de 03/01/2017, que se transcreve:

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), refere no n.º 1, do artigo 51.º, que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de Dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem introduzir o n.º 5, do art.º 52, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que refere que “Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Atenta esta disposição será de considerar que o financiamento a contrair para fazer face à componente nacional do PEDU Covilhã não será relevante para o stock da dívida no final do ano já que se encontra excecionalizado.

Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários para fazer face à componente nacional dos investimentos no âmbito PEDU para alguns projetos nele constante.

Face ao exposto, propõe-se a contração de um empréstimo com as seguintes características:

- **Valor:** Até € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- **Finalidade:** PEDU Covilhã, relativamente aos seguintes projetos:

Investimento	Valor
Bilhética Integrada	12 000,00 €
Criação da Rede de bicicletas elétricas para uso público	84 750,00€
Requalificação do circuito de ligação entre a estação da CP e a Central de Camionagem, com integração da rede de bicicletas elétricas	27 750,00 €
Requalificação do edifício da Central de Camionagem e da sua envolvente	14 000,00 €
Sistema de Transporte Flexível	12 000,00 €
Centro de incubação e apoio ao empreendedorismo	77 700,00 €

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

<i>Estendedor dos Penedos Altos</i>	5 400,00 €
<i>Reabilitação de edifícios na zona histórica envolvente das muralhas do castelo e da antiga porta de entrada do castelo</i>	46 200,00 €
<i>Reabilitação de edifícios para uso habitacional e de comércio e serviços na Rua do Ginásio Clube: Pátio Lúdico</i>	47 400,00 €
<i>Requalificação de espaço público: Pátio Lúdico</i>	11 800,00 €
<i>Requalificação de edifício para instalação do centro de Inclusão Social da Covilhã</i>	53 250,00 €
<i>Requalificação de Habitação Social Centro Histórico (28 edifícios/46 habitações) – 1.ª Fase</i>	57 750,00 €
Total	450 000,00 €

- **Prestações:** Trimestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor + spread;
- **Prazo:** 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;
- **Utilização:** 2 anos em conta corrente;
- **Garantia:** As previstas por lei;

Propõe-se desde já que se nomeie para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

- *Graça Isabel Pires Henry Robbins;*
- *Júlio Manuel de Sousa Costa;*
- *José António Petronilho Melo;*

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Marta Alçada e Nuno Reis, deliberou aprovar a consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características:

- **Valor:** Até € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- **Finalidade:** PEDU Covilhã, relativamente aos seguintes projetos:

Investimento	Valor
<i>Bilhética Integrada</i>	12 000,00 €
<i>Criação da Rede de bicicletas elétricas para uso público</i>	84 750,00€
<i>Requalificação do circuito de ligação entre a estação da CP e a Central de Camionagem, com integração da rede de bicicletas elétricas</i>	27 750,00 €
<i>Requalificação do edifício da Central de Camionagem e da sua envolvente</i>	14 000,00 €

<i>Sistema de Transporte Flexível</i>	12 000,00 €
<i>Centro de incubação e apoio ao empreendedorismo</i>	77 700,00 €
<i>Estendedor dos Penedos Altos</i>	5 400,00 €
<i>Reabilitação de edifícios na zona histórica envolvente das muralhas do castelo e da antiga porta de entrada do castelo</i>	46 200,00 €
<i>Reabilitação de edifícios para uso habitacional e de comércio e serviços na Rua do Ginásio Clube: Pátio Lúdico</i>	47 400,00 €
<i>Requalificação de espaço público: Pátio Lúdico</i>	11 800,00 €
<i>Requalificação de edifício para instalação do centro de Inclusão Social da Covilhã</i>	53 250,00 €
<i>Requalificação de Habitação Social Centro Histórico (28 edifícios/46 habitações) – 1.ª Fase</i>	57 750,00 €
Total	450 000,00 €

- Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Prazo: 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;
- Utilização: 2 anos em conta corrente;
- Garantia: As previstas por lei;

Mais deliberou nomear para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplentes:

- João Manuel da Silva Fortuna
- Artur Jorge Duarte Dias

b) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2017

Presente informação I-CMC/2017/21, com data de 03/01/2017, da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2017, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais para o ano de 2017, no que respeita às despesas com remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos relativos aos montantes mencionados nas alíneas b), c) e d), designadamente se os mesmos estão ou não incluídos no valor apresentado na alínea a).

Foi esclarecido pelo Senhor Dr. Júlio Costa que o valor total é o referido na alínea a) e que este não implica qualquer alteração ao valor estipulado no Orçamento já aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou para a falta e necessidade de colocação de colaboradores na Divisão de Urbanismo, designadamente no atendimento ao público.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Marta Alçada e Nuno Reis, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, deliberou aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal, previstos para 2017 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal aprovado, no montante global de 6.704.944,00 €, pela seguinte tipologia de despesas:

- a) Encargos relativos a remunerações: 6.704.944,00 €;**
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 136.519,00 € (valor incluído no montante indicado na alínea a));**
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 136.125,00 € (valor incluído no montante indicado na alínea a));**
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho: 5.000,00 € (valor incluído no montante indicado na alínea a)).**

c) Constituição de Fundos de Maneio

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propondo a aprovação da constituição dos fundos de maneio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, enquanto responsável pela Proteção Civil, questionou, se em situações urgentes e pontuais e após se ter esgotada a verba destinada para este fim, poderá ser aumentada a verba disponibilizada nesta rubrica.

O Senhor Presidente afirmou que em situações urgentes e inadiáveis ficariam disponíveis as verbas necessárias para o efeito.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou autorizar a constituição de fundos de maneiio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

d) Covibus – Atualização de Valores do Tarifário e da Subvenção Anual / 2017

O Senhor Presidente apresentou o novo tarifário esclarecer que a sua atualização foi discutida e “esmagados” os preços até ao limite que era contratualmente admissível, embora a sua vontade fosse de não aumentar nada, mas estavam vinculados contratualmente.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que se mandasse o Senhor Presidente, a fim de encetar negociações, com a Covibus, para redução dos valores propostos em 50%.

Mais adiante, sugeriu que a Covibus atribui-se uns passes à Câmara, a fim de serem utilizados em serviço, pelos colaboradores.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que em seu entender havia a necessidade de existir um relatório técnico de alguém que esteja incumbido de fazer a avaliação anual dos transportes, bem como, uma fiscalização efetiva do contratualizado.

Em relação aos preços propostos, chamou a atenção para os aumentos, em termos percentuais entre os 3% e os 15%.

O Senhor Vereador Nuno Reis lembrou do que teria ficado decidido, no ano transato, elaborar um relatório de satisfação sobre os transportes, dados que seriam extremamente importantes na base da negociação.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao seu Adjunto, Eng. Hélio Fazendeiro que informou, relativamente ao relatório de satisfação dos clientes e a possibilidade de alargamento da rede, das reuniões com a UBI, nomeadamente o Departamento de Sociologia e a Divisão de Ação Social da Câmara, estando já a ser trabalhados os questionários do ponto de vista técnico e científico pela UBI.

O Senhor Vereador José Pinto voltou a insistir na importância deste tipo de relatório técnico com o seguinte argumentio: “Só assim poderemos deliberar de forma consciente. Aliás, as queixas são de vária ordem e o público que frequentemente aqui se desloca são o melhor testemunho. Eu próprio já aqui retratei algumas dessas queixas. Por outro lado, da leitura feita ao contrato de concessão é evidente o não cumprimento de diversas cláusulas. Importa ainda acrescentar que estes assuntos não se compadecem com os *timings* dos relatórios de satisfação referidos pelo senhor Adjunto.”

No âmbito da discussão do presente assunto, foi decidido retirar-se da agenda, com vista a renegociar-se com a empresa concessionária o aumento do tarifário.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação Parcial de Caução – Empreitada de Alteração do espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco – Rua Combatentes da Grande Guerra

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 30% da caução total prestada no contrato de empreitada de alteração do espaço da sede do Arsenal de S. Francisco, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

A Senhora Vereadora Marta Alçada questionou, face às intervenções na Assembleia Municipal, respeitante à habitação social, quando serão intervencionadas as suas reparações.

O Senhor Presidente respondeu que está a tentar sensibilizar o Senhor Ministro para este problema, mas que neste momento não existem verbas comunitárias disponíveis direcionadas para a recuperação de habitação social; no entanto referiu que serão feitas intervenções nas habitações sociais mais degradadas, independentemente do financiamento que se venha ou não a conseguir.

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que tem vindo a alertar para a falta de financiamento para a reparação das habitações sociais, além dos montantes em dívida, por parte dos inquilinos, que rondam os 500 mil euros; que fez uma reunião com os responsáveis, há cerca de 6 meses, da qual foi lavrada uma ata e remetida ao Senhor Presidente, para lhe darem as indicações quanto às verbas necessárias para tais reparações; concorda que se vão realizando intervenções nas habitações mais degradadas e sinalizadas, de acordo com as disponibilidades de tesouraria, para “que haja estímulo dentro do Bairros e as pessoas não se sintam abandonadas, mas depois não lhe venham chamar eleitoralismo.”

Que era imperioso fazer-se pedagogia da boa utilização de espaços e das moradias, fomentar as relações interpessoais entre vizinhos, dinamizar a urbanidade e uma ação mais coerciva sobre o pagamento atempado das rendas, situação a que se tem dedicado sem andar por aí a dar notícia disso.

Afirmou ainda que “a grande política que a Câmara da Covilhã teve sobre a habitação social, foi a de criar os bairros sociais e colocar lá as pessoas, por vezes num contexto pouco trabalhado, designadamente nos equilíbrios e das relações interpessoais e até étnicas, mas também houve a entrega à banca de rendimentos adiantados e isso é uma situação gravíssima, que não permitiu fazer mais e melhor na habitação social.

Por isso, a melhor forma de se resolver a situação é a de ser feita caso a caso. Poderá ainda ser feita a intervenção, dando os materiais aos inquilinos e eles próprios executarem as obras necessárias nas habitações.”

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que, face às surpresas deste início de ano, da devolução de dinheiro - com o fim do Polis que se irá receber uma quantia de que não se estava à espera e das taxas de juro que se irá receber do IMI - propôs que fosse alocada à reparação das habitações.

O Senhor Presidente respondeu que não poderia aceder à “generosa” proposta, gostava que assim fosse, mas a verdade é que também têm outros compromissos.

O Senhor Vereador José Pinto disse estar “agrado com algum do trabalho que já foi feito, mas falta o “clique”; o valor das alienações feitas no Bairro da Alâmpada, por esta Câmara, se for canalizado para fazer essas intervenções, embora não sendo muito, daria muito jeito e já se teria feito mais do que aquilo que se fez. Podem ser feitas obras e intervenções concretas,

que permitissem recuperar algumas das habitações. Por outro lado, algumas dessas pequenas obras poderiam ser executadas em parcerias com algumas empresas do ramo, ou através do voluntariado com a participação dos próprios moradores e outras pessoas, como já foi feito anteriormente. Eu próprio não me importo de dar o meu contributo. Aliás, a Associação de Desenvolvimento Beira Serra tem uma experiência muito rica nesta vertente.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que “hoje podemos confirmar que a intervenção na construção da habitação social foi um projeto muito importante para o concelho, mas hoje ainda há carências de habitação social. Depois da atribuição da habitação social houve processos que foram importantes, que foi o de ensinar as pessoas a viver e a conviver na habitação social. Numa fase posterior, essa não aplicação da pedagogia do ensino em relação à utilização da habitação social, levaram a que algumas dessas pessoas transformassem casas de banho em galinheiros, etc.; devemos aplaudir o que foi o projeto da habitação social no concelho e devemos criticar o facto de não ter sido implementado um sistema de acompanhamento e ensinamento pedagógico dos residentes nas habitações sociais; houve erros que devemos apontar que foi o de não se ter o cuidado na conservação e manutenção das habitações sociais; o outro erro mais grave foi o da antecipação das rendas da habitação social e esta é a verdade das coisas e temos que assumir as nossas responsabilidades e eu assumo as minhas, quer no passado, quer no presente. O Senhor Vereador Jorge Torrão tem sido, ao longo deste mandato, uma pessoa extremamente preocupada, não só pela atribuição desse pelouro, mas também por pretender resolver os problemas das pessoas. Deve-se fazer justiça ao seu esforço e à sua dedicação por esta causa. Alerto que existe uma verba destinada à manutenção e conservação de edifícios, na CDDR, com candidaturas até 13 de Maio, que eventualmente poderão ser utilizadas para a habitação social. Por outro lado dizer que concordo com o princípio da pedagogia, que é o facto de os inquilinos poderem participar nas reparações das habitações, valorizando mais aquilo que têm; ou fazerem-se as reparações através de voluntariado ou de empresas/empreiteiros, utilizando a Lei das Compensações, uma vez que existe um inventário feito e os custos reais por cada habitação. Estou disponível para colaborar no que for necessário, nessas intervenções.”

Finalmente referiu que os Bombeiros Voluntários da Covilhã têm disponíveis vários conjuntos de loiças de casa de banho, para poderem ceder para as habitações sociais.

O Senhor Vereador Carlos Martins acrescentou que “foi importante a construção de habitações sociais nas Freguesias mais próximas da cidade e que nessa altura houve dois financiamentos do INH, um para a construção de raiz de habitações sociais e outro para a reabilitação de habitações no centro histórico; foram feitas as habitações sociais e não foram recuperadas as habitações do centro histórico, apesar de ter havido instrumentos financeiros para isso. Muito dificilmente, por muito boa vontade que haja, será muito difícil fazer a recuperação de tantas habitações degradadas e devolver à cidade o que existia no passado.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou ainda, que nunca foi contra a construção de habitações sociais, foi contra este tipo de habitação, promovendo a degradação social e todos os problemas subjacentes a este tipo de aglomerados populacionais.

Alertou para o facto de, na atribuição das habitações, ser sempre tido em conta o Regulamento agora aprovado, privilegiando sempre as situações mais carenciadas e urgentes.

- Atribuições

Presente informação I-CMC/2017/3, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 03/01/2017, propondo a atribuição de habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 1.º Esq.º - Tortosendo, ao munícipe Fernando Jorge Antunes Pinto Lopes.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 1.º Esq.º - Tortosendo, ao munícipe Fernando Jorge Antunes Pinto Lopes.

Presente informação I-CMC/2016/4616, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 30/12/2016, propondo a atribuição de habitação municipal, na Rua 6 de setembro, n.º 33 – C – 1.º Drt.º, Covilhã, ao munícipe Hugo Alexandre Calado Luís.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Rua 6 de setembro, n.º 33 – C – 1.º Drt.º, Covilhã, ao munícipe Hugo Alexandre Calado Luís.

Presente informação I-CMC/2016/4623, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 30/12/2016, propondo a atribuição de habitação municipal, na Rua 1.º de Maio, Bloco 8 – r/c D, Biquinha, Covilhã, ao munícipe Manuel Pinto da Cruz Abrantes.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Rua 1.º de Maio, Bloco 8 – r/c D, Biquinha, Covilhã, ao munícipe Manuel Pinto da Cruz Abrantes.

- Acordos de Regularização de Dívida

Presente para aprovação, acordo de regularização de dívida ao Município, com o inquilino Manuel Cardoso de Sá, respeitante a rendas da habitação, sita em Urbanização das Nogueiras, Bloco 6 – 4.º Esq.º, Teixoso.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o acordo de regularização da dívida.

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/01/2017

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 6.883.844,00 € (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____